



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva nº 50 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador Célio dos Reis Adão da Silva.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

=EMENDA ADITIVA N° 50 AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

Na Função CULTURA, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar a alínea "q" o seguinte item:

"adquirir uniformes e equipamentos para a Banda de Musica Municipal "José Castanheira";

Sala das Sessões, 22 de junho de 2005.

Célio Reis
Vereador

À ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO

PRESIDENTE

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. em 22/06/2005

PRESIDENTE

Data: 22/06/05
Visto:

Aprovado em 1.ª votação por
unanimidade.
22/06/2005

PRESIDENTE

Joliane Mota Soares
CPF: 044.479.666-54

| Nº folhas | Visto |
|-----------|-------|
| 01 / 01 | |